



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA PROVA DIDÁTICA**  
**ECONOMIA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos, a banca examinadora, composta pelos professores Andréia Duarte Aleixo (presidente), Andressa Samara Masiero Zamberlan (membro) e Ademir Luiz Vidigal Filho (membro), nomeada por meio da portaria número 64/2022/CCAC/UNIR. Iniciou-se os trabalhos organizando a sala com a instalação do data-show e equipamento para a gravação (gravador de áudio) para início da prova didática, no Bloco “C”, sala 03 do campus Prof. Francisco Gonçalves Quiles. As oito horas, inicialmente procedeu-se a assinatura da lista de presença do candidato único ROBERTO RODRIGUES LEAL, e iniciou-se a prova didática, com encerramento as 8h45min da explanação pelo candidato. Após a explanação pelo candidato, a banca iniciou as arguições com o término as 9h57, com a dispensa do candidato. Cada componente da banca fez as suas avaliações individuais atribuindo notas a cada um dos itens, conforme o anexo IV do edital, a prova didática apresentou o seguinte resultado:

Nome Candidato	Nota Presidente	Nota 1º Membro	Nota 2º Membro	Nota Final	Situação
Roberto Rodrigues Leal	75	75	77	75	Classificado

Nada mais tendo a constar, passou-se à lavratura da ata, a qual foi concluída às onze horas e três minutos, que vai assinada por mim, presidente da comissão, e por todos os membros.

Andréia Duarte Aleixo

Andressa Samara M. Zamberlan  
Filho

Ademir Luiz Vidigal

Presidente

Membro

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DUARTE ALEIXO, Presidente da Comissão**, em 15/12/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Docente**, em 15/12/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SAMARA MASIERO ZAMBERLAN, Docente**, em 15/12/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1193018** e o código CRC **157F0A7C**.

---

Referência: Processo nº 23118.014359/2022-66

SEI nº 1193018

Criado por [61693707268](#), versão 2 por [61693707268](#) em 15/12/2022 11:47:26.